



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 072/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ribeirão, Ana Carolina Coelho Jordão, solicitando que seja adotada a medida de disponibilizar, sempre que possível e observadas as normas técnicas e a disponibilidade de profissionais, uma Técnica de Enfermagem para acompanhar as ambulâncias municipais durante os atendimentos e remoções de pacientes nos bairros e comunidades do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reforçar a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados pelas ambulâncias municipais, garantindo maior assistência aos pacientes durante os procedimentos de socorro e transporte para unidades de saúde.

A presença de uma Técnica de Enfermagem nas ocorrências possibilita o acompanhamento adequado do estado clínico do paciente, a realização de cuidados básicos de enfermagem e o suporte necessário durante o deslocamento, contribuindo para um atendimento mais humanizado e eficiente.

Além disso, a medida proporciona maior tranquilidade aos pacientes e seus familiares, fortalecendo a rede municipal de saúde e ampliando a capacidade de resposta em situações de urgência e emergência.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à população, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da implantação da referida medida.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>10</u> de <u>Junho</u> de <u>2026</u>	
<u>Alvaro Ferreira dos Santos</u> Presidente	

Ribeirão, 10 de junho de 2026.

Alvaro Ferreira dos Santos
Vereador

